Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 159 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 3942/2025
DATA 12/11/2025
Responsável
Secretaria Geral
Portaria 075/2025

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 17 / 11 / 2025
Diretora Legislativa
Matrícula 124

AUTOR: Vereador Alexandre Rodrigo R. Vieira (Ver. Irmão Alexandre).
COAUTORES: Celso Henrique Batista da Silva, Demilson Camargo Martins, Veroni Maria Pansera, Leticia Camargo de Souza e Maria Socorro Leite Dantas.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria competente, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Revisão e atualização dos valores salariais/remuneração dos garis contratados por meio da Cooperativa COOPERVALE, bem como que verifique se os referidos trabalhadores estão recebendo os adicionais de insalubridade, periculosidade e adicional noturno, e caso não estejam, que tais direitos sejam devidamente assegurados e pagos.

Os garis desempenham função essencial para a manutenção da limpeza pública e da saúde coletiva, muitas vezes expostos a condições insalubres, perigosas e, em alguns casos, em horários noturnos.

Considerando a relevância social da atividade e os riscos inerentes à função, é necessário que a remuneração desses profissionais seja justa e compatível com as condições de trabalho.

A atualização dos valores pagos pela cooperativa, bem como o reconhecimento e o pagamento dos adicionais legais, representam não apenas uma questão de valorização profissional, mas também de respeito aos direitos trabalhistas.

Registrada a Indicação nº. 159 /2025
Secretaria Geral

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar tratamento digno e justo aos trabalhadores da limpeza pública, garantindo-lhes o cumprimento das normas de proteção ao trabalho e a melhoria de suas condições salariais.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 07 de novembro de 2025.

Alexandre R. Ribeiro Vieira
(Irmão Alexandre) Ver. Autor - 1º Secretário

Celso Henrique Batista Da Silva
Ver. Presidente - Coautor

Demilson Camargo Martins
Ver. Coautor

Veroni Maria Pansera
Ver. Coautora

Leticia Camargo de Souza
Ver. Coautora

Maria Socorro Leite Dantas
Ver. Coautora

Secretária Geral
Portaria 075/2025

Registrada a Indicação nº. 159 /2025
Secretaria Geral

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**19ª**	**Data**	**17 de novembro de 2025**	**Horas**	**19:30**
Ordinária	X				
Extraordinária					

Proposição	Requerimento **N°.**	ATA **N°.**	PLCM **N°.**	PLM **N°.**	PRL **N°**
	PLC N°.	**PLL N°.**	Indicação **N°. 159/2025**	Requerimento **N°.**	
	Outros:				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Razade de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 124

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária "AD HOC"